EDITAL 020.363/2026

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA

CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, a existência simultânea de mais de um estabelecimento no mesmo local de endereço da inscrição estadual, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de ofício nos termos do § 5º do artigo 61 do Decreto 48.589/2023, ficando seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
0053536650082	JG ESCAPAMENTOS LTDA

Uberlândia, 11 de novembro de 2026

Pedro Antônio Alves – MASP: 341.113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia